



PORTARIA 51 /2024

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 353/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais no cargo o servidor **FRANCISCO ROSALVO LEITE SÁ** matrícula nº 120073, inscrito do CPF Nº 198.087.554-53, RG Nº 1.166.495-1.166.495 SDS-PE, ocupante do cargo de Professor Graduado, Classe III, FSA 150 h/a, lotada na(Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de outubro de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL